

ANEXO II – AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS XXXXXXXXXXXX
COORDENAÇÃO/DIRETORIA DE XXXXXXXXXXXX

DECLARAÇÃO

Considerando a seleção do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, matrícula SIAPE nº XXXXXXXXXXXX, ocupante do cargo de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, por meio de processo seletivo simplificado para atuar como colaborador(a) na execução dos cursos do QUALIFICA MAIS – no âmbito da Bolsa-Formação;

Em observância ao § 4º, do Art. 14, da Resolução CD/FNDE Nº 4, de 16 de março de 2012 e à Resolução CONSUP Nº 30, de 31 de outubro de 2014, no que tange ao não comprometimento do desempenho das atividades do cargo efetivo, declaro que o(a) referido(a) servidor(a) está autorizado(a) a desempenhar a referida função no horário descrito no quadro abaixo.

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
às	às	às	às	às

, de de

Nome do chefe imediato
Cargo

Documento Digitalizado Público

ANEXO II – AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Assunto: ANEXO II – AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Assinado por: -

Tipo do Documento: ANEXO

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples